



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 03 /2018

Exma Senhora
ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

APROVADO
Indica DISCUSSÃO
DATA: 05 / 03 / 2018
Rafael
Rafael Lopes Garcia
1º Secretário

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno, **INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria Municipal de Obras a construção de redutores de velocidade (lombadas) nas ruas abaixo citadas, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas .

- Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, divisa entre o prédio do velório e a câmara;
- Rua 13 de Maio, defronte à loja de Auto Peças São Judas.

JUSTIFICATIVA

Nas ruas indicadas é comum veículos transitarem em alta velocidade, principalmente após o recapeamento asfáltico. Com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário "Fauzi Mansur", 01 de Março de 2018

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Vereador

Ana Fátima
Ana Fátima Moreira Pereira

